

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Realização de 2 (duas) turmas do "Curso de Comunicação e Oratória", para Membros do MPBA, com carga horária de 16 horas para cada turma, para até 24 participantes por turma, na modalidade presencial, na Sede do MPBA, em Salvador/BA.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
() NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Coordenação Pedagógica / CEAF

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101.0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

() RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: Não se aplica.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
21172 - Treinamento Qualificação Profissional	CEAF - 001	750.000,00

() NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

justificativa

ATENÇÃO: Inserir texto com a

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

Unidade Administrativa:

Unidade de Finanças / CEAF

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Liliane Formigli Noblat

Órgão/Unidade:

Coordenação Administrativa / CEAF

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 28/05/2025, às 14:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Gestora Administrativa V, em 28/05/2025, às 14:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1546943** e o código CRC **57A6497C**.

19.09.45340.0014447/2025-33

1546943v1

@descricao_orgao_m



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Realização de 2 (duas) turmas do “Curso de Comunicação e Oratória”, para Membros do MPBA, com carga horária de 16 horas para cada turma, para até 24 participantes por turma, na modalidade presencial, na Sede do MPBA, em Salvador/BA.
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	O quantitativo de até 24 participantes por turma, dentre Membros do MPBA, totalizando até 48 Membros capacitados, foi definido tendo como base o número de novos Promotores de Justiça nomeados no último concurso e outros Membros que atuam na área do Júri e manifestaram interesse em participar do curso. A definição desse quantitativo também levou em consideração o limite de participantes por turma que não prejudicasse a qualidade do curso, que inclui atividades práticas, que exigem um determinado tempo de realização e participação ativa dos alunos.
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar:
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados) <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVICO(S) DE ENGENHARIA	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia) <input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<p>1.6 FUNDAMENT AÇÃO DA CONTRATAÇ ÃO</p>	<p>O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia tem como visão estrat\xf3gica ser reconhecido como uma instituição de excelência na promoção da justiça e na defesa dos interesses da sociedade. Para alcançar esse objetivo, é imprescindível manter um corpo funcional altamente capacitado, com habilidades t\xe9cnicas e interpessoais continuamente aperfei\xe7oadas.</p> <p>Nesse contexto, reconhece-se que a atuação no Tribunal do J\xfcri impõe aos Membros do Ministério P\xfablico, especialmente aqueles que ingressam na carreira e os que já atuam na seara criminal, o dom\xednio de t\xe9cnicas espec\xedficas de comunicação e oratória. A exposição oral durante os debates, a construção narrativa convincente e a adequada utilização dos recursos de persuasão são elementos essenciais para o desempenho eficaz de suas atribuições.</p> <p>Assim, justifica-se a realização do Curso de Comunicação e Oratória, voltado tanto para os Promotores de Justiça recentemente nomeados quanto para os que já exercem suas funções no Tribunal do J\xfcri. O curso visa ao desenvolvimento das habilidades de comunicação e expressão, com foco na aplicação dos denominados “4 E’s do J\xfcri”: envolvimento, estória, entonação e erística – pilares fundamentais para uma atuação convincente e assertiva perante o Conselho de Sentença.</p>
<p>1.7 DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</p>	<p>A solução a ser contratada consiste na prestação de serviço especializado para a realização de curso presencial sobre Técnicas de Comunicação e Oratória, aplicadas ao Tribunal do J\xfcri, voltado para Promotores de Justiça recém-ingressos na Instituição e para Membros já atuantes na área criminal.</p> <p>Serão ofertadas duas turmas, com carga horária de 16 (dezesseis) horas cada, destinadas a até 24 (vinte e quatro) participantes por turma, totalizando até 48 Membros capacitados. O objetivo da capacitação é promover o aperfeiçoamento das competências comunicativas e argumentativas dos membros do Ministério P\xfablico, com ênfase na atuação em plenário do Tribunal do J\xfcri, espaço que demanda habilidades específicas de exposição oral, dom\xednio da linguagem corporal, construção narrativa e argumentação persuasiva.</p> <p>O conteúdo do curso será ministrado de forma teórico-prática, abordando, entre outros aspectos, os “4 E’s do J\xfcri” – envolvimento, estória, entonação e erística –, pilares fundamentais para uma atuação convincente diante do Conselho de Sentença. A proposta inclui a realização de exercícios práticos e simulações, com feedback individualizado, de modo a assegurar o desenvolvimento técnico e comportamental dos participantes.</p> <p>O curso será conduzido por profissional de notória especialização na área de oratória jurídica, com comprovada experiência na formação de Membros do Ministério P\xfablico e do Judiciário. Também está incluída a disponibilização de material didático aos participantes, bem como a emissão de certificado de conclusão.</p> <p>A presente solução busca contribuir diretamente para a elevação da qualidade dos serviços prestados pelo Ministério P\xfablico à sociedade, fortalecendo a atuação institucional no Tribunal do J\xfcri e promovendo o desenvolvimento contínuo de seus membros.</p>

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

<p>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENQUADRAMENTO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</p>	<p>2.1.1 BASE LEGAL – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Artigo 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 () B) Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 () C) Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (X) D) Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021 () E) Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 () F) Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021</p>
	<p>2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:</p> <p>Nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.</p> <p>A presente contratação tem por objeto a realização de curso presencial sobre Técnicas de Comunicação e Oratória aplicadas ao Tribunal do Júri, destinado a Membros do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, com o objetivo de aprimorar as habilidades de expressão oral, argumentação e domínio de técnicas retóricas, competências essenciais à atuação em plenário.</p> <p>Trata-se de um serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, cuja adequada execução depende da capacidade técnica, experiência comprovada e reconhecimento profissional da empresa contratada e de seus facilitadores, o que inviabiliza a competição em igualdade de condições entre eventuais fornecedores.</p> <p>A empresa a ser contratada é a Eloquence Escola de Oratória, fundada em março de 2012, pioneira na Bahia no segmento de treinamentos voltados exclusivamente para o desenvolvimento da habilidade oral. A Eloquence já formou mais de 8.000 pessoas em seus treinamentos, consolidando-se como a maior referência em oratória no Norte/Nordeste e uma das maiores do país, com ampla atuação em instituições públicas e privadas.</p> <p>Importante destacar que a Eloquence Escola de Oratória e seus facilitadores já realizaram, com sucesso, treinamentos anteriores no Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, no mesmo tema, obtendo avaliações positivas dos participantes e demonstrando elevada capacidade de adequação ao contexto institucional e às necessidades específicas da atuação no Tribunal do Júri.</p> <p>O curso será ministrado pelos facilitadores Yang Mendes e Luciano Conceição, ambos com qualificação técnica e experiência amplamente reconhecidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Yang Mendes é sócio-fundador da Eloquence, palestrante há 20 anos, consultor e mentor de oratória de empresários, políticos, executivos, artistas e servidores públicos. É graduado em Administração, pós-graduado em Psicologia Analítica, com formação em Filosofia e em Programação Neurolinguística (PNL). Coautor de dois livros e com vasta experiência como professor e palestrante, atua nos temas de liderança, comunicação assertiva, persuasão, filosofia, entre outros.• Luciano Conceição é Administrador, especialista em Gestão de Pessoas e em Produção de Mídias para Educação Online, além de coautor de cinco livros. Atua como professor universitário desde 2012 em cursos de graduação e pós-graduação e, desde 2017, como professor e mentor de oratória. Ministrhou treinamentos para grandes instituições como ANEEL, Braskem, Embasa e Yamana Gold, com foco no desenvolvimento de líderes e colaboradores.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>A reputação, o histórico comprovado de formações de excelência, a atuação prévia bem-sucedida no Ministério P\xfablico e a especialização técnica dos facilitadores demonstram a notória especialização da empresa Eloquence Escola de Oratória, o que justifica plenamente a inviabilidade de competição e a adoção da inexigibilidade de licitação, conforme previsto na legislação vigente.</p> <p>Dessa forma, a contratação direta se mostra a solução mais adequada para garantir a efetividade dos resultados esperados, assegurando a qualidade e a excelência técnica na formação dos membros do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.</p>
<p>2.2 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO</p>	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(X) (X) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); () () A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> <p>C) TÉCNICA (FACULTATIVO): <i>Atestado de capacidade técnica na mesma área temática.</i></p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (FACULTATIVO):</p> <p>() () D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() () D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser: () Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 4. Outro. Indicar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da inexigibilidade de licitação (limite legal: 10%);

➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	<input type="checkbox"/>	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	<input type="checkbox"/>	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 2 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	
3.3 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede do MPBA (5ª Avenida [REDACTED] [REDACTED]).</p> <p>➤ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO SE APLICA</p> <p>(X) B) REGRAS: Turma 1 – dias 14 e 15/08/2025, das 08 às 12h e das 14 às 18h; Turma 2 – dias 25 e 26/09/2025, das 08 às 12h e das 14 às 18h.</p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO : O curso será ministrado pelos facilitadores Yang Mendes e Luciano Conceição, presencialmente, na Sede do MPBA, do Centro Administrativo da Bahia, com carga horária de 16 horas para cada turma.</p>	



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO	(X)	A) REGRAS (SUGESTÃO): ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td>Realização de curso.</td><td>90</td><td>() Úteis (X) Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td>() Úteis () Corridos</td></tr></tbody></table> ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar: ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> () A) NÃO (X) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM	Realização de curso.	90	() Úteis (X) Corridos			() Úteis () Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM									
Realização de curso.	90	() Úteis (X) Corridos									
		() Úteis () Corridos									
B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):											
C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)											
3.5 REGRAS DE GARANTIA	(X)	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA									
	()	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR									
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:									
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: <ul style="list-style-type: none">○ GARANTIA LEGAL:○ GARANTIA CONTRATADA:									



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO III - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
<p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): . <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ DIAS () B) _____ MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido: <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada () D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p>		



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver): .	
3.6 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRA TAÇÃO	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃ O CONTRATUA L	3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; 3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas; 3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º). 3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;	



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1
()	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:
3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:	
3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.	
3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:	
3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;	
3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	
3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;	
3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	
3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;	
3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;	
3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	
3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;	
3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	
3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;	
3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:	
3.7.3.3.1 Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);	



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
(X)	<p>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOsições Específicas - Preencher, conforme o caso:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 5 dias corridos, contados: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p><input type="checkbox"/> C) OUTRO:</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório</p> <p>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>() 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;</p> <p>3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;</p> <p>3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;</p> <p>3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Inexigibilidade de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.9 DOS PREÇOS	<p>3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIM CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p> <p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>
	Anexo - TR (1547021) SEI 19.09.45340.0014447/2025-33 / pg. 14



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO
	<input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS
	<input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços
	<input type="checkbox"/> D) OUTRO:
	3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) MENSAL <input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO <input type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> () 1) AO FINAL DE <u <="" toda="" u=""> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral) <input type="checkbox"/> () 2) OUTRO: <input checked="" type="checkbox"/> D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: 2 parcelas. A primeira parcela será paga após a conclusão do curso para a primeira turma e a segunda parcela será paga após a conclusão do curso para a segunda turma. ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS – Cada parcela representa o valor de 50% (cinquenta por cento) do valor total da prestação de serviço.</u>
	<input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar: 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo). <input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificiar:
	3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA , de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA , documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE ; 3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização; 3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

		<p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.12 REAJUSTAMENTO	(x)	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none">(X) A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	()	<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u><ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

		<ul style="list-style-type: none">➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	
	<input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)	
	3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada<input checked="" type="checkbox"/> 2) 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada<input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*<input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*	
	<input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____<input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura<input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____<input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura	
	3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	
	<input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. <ul style="list-style-type: none">➤ Justificativa:	



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de inexigibilidade de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p>
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>
	<p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

	<p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando a execução do objeto atender satisfatoriamente os prazos de execução, entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.15.2.1 Fornecimento de certificados aos participantes; 3.15.2.2 Gerenciamento da lista de presença.</p>	
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>	
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
Matrícula: ULA: 352.906	Nome do servidor: Liliane Formigli Noblat	Inserir assinatura digital: <small>Documento assinado digitalmente</small> <small>LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 28/05/2025 08:59:37-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</small>
Unidade Administrativa: Unidade de Finanças do CEAf		



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
1	Realização de 2 (duas) turmas do “Curso de Comunicação e Oratória”, para Membros do MPBA, com carga horária de 16 horas para cada turma, para até 24 participantes por turma, na modalidade presencial, na Sede do MPBA, em Salvador/BA.	Curso	01	21172 - Treinamento Qualificação Profissional



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

APENSO II

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Eloquence Treinamento Ltda.	
NOME FANTASIA (PJ): Eloquence Escola de Oratória	CNPJ / CPF: 19.716.643/0001-64
ENDEREÇO [REDACTED]	
[REDACTED]	[REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL (NOME E FUNÇÃO): Yang Tripodi Marchi Mendes	CPF: [REDACTED]



TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS

APENSO III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

Não se aplica.



ENC: Curso de Comunicação e Oratória

De Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Data Qua, 28/05/2025 13:20

Para Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

3 anexos (4 MB)

Equinox gold fazenda mine nf.pdf; NF_ Hospital da Obsidate.pdf; Portifólio in company C.pdf;

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Eloquence Treinamentos Corporativos <[REDACTED]>

Enviado: quarta-feira, 28 de maio de 2025 12:59

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Cc: Eloquence Treinamentos Corporativos <[REDACTED]>; Yang Eloquence <[REDACTED]>

Assunto: Re: Curso de Comunicação e Oratória

Boa tarde, Liliane!

Geralmente fazemos esse curso com carga horária de 12h, para até 12 pessoas, no valor de R\$12.000. Como a necessidade de vocês foi para duas turmas maiores, o valor e a carga horária são diferentes (CH 16 para até 20 pessoas). Além da nota já enviada, estou te enviando duas NF com o valor de R\$12.000, correspondente a turmas menores que já realizamos, e também o nosso portifólio In Company.

Em qua., 28 de mai. de 2025 às 09:56, Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br> escreveu:

Bom dia, Carolina!

Em complemento ao e-mail abaixo, gostaria de solicitar pelo menos mais 2 notas fiscais ou empenhos ou contratos de realização desse curso nos últimos 12 meses, porque recebemos apenas uma nota fiscal.

Grata,

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 27 de maio de 2025 18:10

Para: Eloquence Treinamentos Corporativos <[REDACTED]>

Cc: Yang Eloquence <[REDACTED]>

Assunto: Re: Curso de Comunicação e Oratória

Oi Carolina!

Obrigada! Só tem um detalhe na proposta que observei que precisa ser ajustado, que é a forma de pagamento. O MP só pode pagar após o serviço prestado, com o recebimento da nota fiscal. Emitiremos a nota de empenho, após concluir o processo de contratação.

Atc.

Liliane Formigli Noblat
Coord. Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090

De: Eloquence Treinamentos Corporativos <[REDACTED]>

Enviado: terça-feira, maio 27, 2025 5:58:07 PM

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Cc: Yang Eloquence <[REDACTED]>

Assunto: Re: Curso de Comunicação e Oratória

Olá, Liliane! Seguem em anexo proposta atualizada e documentos solicitados

Em seg., 26 de mai. de 2025 às 11:16, Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br> escreveu:

 | Oi Carolina, boa tarde!

 | Conforme alinhamento já realizado com Yang, estamos no aguardo da proposta ajustada, com as seguintes datas:

 | Turma 1 - dias 14 e 15/08

 | Turma 2 - dias 25 e 26/09

 | Aproveito para enviar a documentação necessária, para iniciarmos o processo de contratação:

 | 1 - Declarações assinadas pelo contratado (Vide modelos em anexo. Sugestão de assinador:

 | GOV.BR):

 | a) Declaração de não emprego de menor de 18 anos, salvo como aprendiz (exigência do inc. XXXIII do art. 7º da CF);
 | b) Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 – CNMP.

 | 2 - Documentos do representante legal que assina os documentos em nome da empresa:

 | a) Documento (s) de identificação pessoal oficial, contendo RG e CPF; e
 | b) Documento que comprove a regular representação (ex.: procuração, termo de posse etc);

 | 3 - Contrato Social;

4 - Comprovante Bancário da empresa, que contenha indicação de banco, agência e conta corrente;

5 - Notas fiscais ou empenhos ou contratos de realização desse curso nos últimos 12 meses (trata-se de pesquisa de mercado para efeito de compatibilidade do valor cobrado);

6 - 3 Atestados de capacidade técnica (sobre o mesmo tema).

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Eloquence Treinamentos Corporativos <[REDACTED]>

Enviado: quarta-feira, 23 de abril de 2025 19:32

Para: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Assunto: Curso de Comunicação e Oratória

Olá Liliane!

Em anexo, segue a proposta comercial referente ao treinamento solicitado, com datas sugeridas. Aproveito para te encaminhar também o nosso portifólio In Company. Estou à disposição para maiores esclarecimentos.

--

Carolina Cerqueira
Relações corporativas Eloquence

[REDACTED]

[REDACTED] / (71) 3484-0043

--

Carolina Cerqueira
Relações corporativas Eloquence

[REDACTED]

[REDACTED] / (71) 3484-0043

--

Carolina Cerqueira
Relações corporativas Eloquence

[REDACTED] / (71) 3484-0043



P R O P O S T A

COMERCIAL

Proposta: 48/2025 Curso de Comunicação e Oratória

Empresa: Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA

Contato: Liliane Noblat

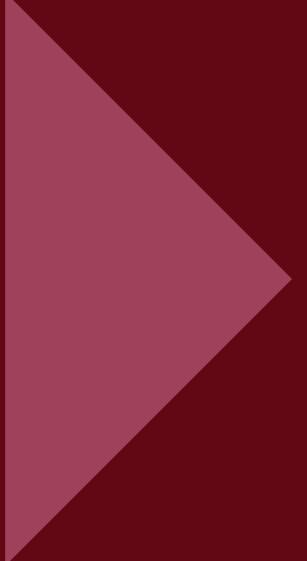
A Eloquence



- Nascemos em março de 2012. Já formamos mais de 8.000 pessoas em nossos treinamentos.
 - Somos a primeira escola da Bahia focada em treinamento de habilidade oral.
 - Somos a maior referência em treinamentos desse seguimento no Norte/Nordeste e uma das maiores do Brasil.
-

OBJETIVOS

- Aperfeiçoar o uso eficaz da linguagem corporal, estrutura da mensagem e da gestão emocional;
- Aprender o modo correto de se comunicar valorizando o seu discurso;
- Aprimorar a habilidade de estruturar e realizar apresentações, reuniões, treinamentos e pequenas palestras;



OBJETIVOS

- Desenvolver técnicas fundamentais para falar em público com segurança;
- Melhorar a eficácia da comunicação, tornando-a mais persuasiva, carismática e compreensiva;
- Técnicas para manter a atenção e concentração da sua audiência;

PROGRAMA

- Aulas Teóricas: Apresentação de conceitos e técnicas
- Exercícios Práticos: Atividades e simulações para aplicação dos conhecimentos.
- Feedback personalizado: avaliação e orientações específicas para cada participante
- Será disponibilizada a apostila do curso em PDF para a empresa solicitante, podendo ser encaminhada aos participantes do curso de forma online ou impressa para utilização no treinamento

PROGRAMA

O1

FÍSICA DA ORATÓRIA

- Postura
- Gesticulação
- Sorriso
- Movimentação
- Olhar
- Pausas e cacoetes
- Variação de tons
- Dicção

O2

TEXTO DA ORATÓRIA

- Estrutura da fala
(exórdio,
desenvolvimento e
peroração)
- A importância do
storytelling

O3

PSICOLOGIA DA ORATÓRIA

- Como perder o medo,
controlar a ansiedade e
melhorar a concentração

Materiais necessários

- Retroprojetor
- Microfone
- Caixa de som
- Quadro/ Flip Chart

Facilitador Yang Mendes



- Palestrante há 20 anos, é sócio fundador da Eloquence Escola de Oratória. Tem ministrado diversos cursos e palestras em empresas e órgãos governamentais, atua como consultor/mentor em oratória para empresários, executivos, políticos, artistas entre outros.
- É coautor de dois livros, graduado em Administração, pós-graduado em Psicologia Analítica e tem formação em filosofia e em PNL.
- Já foi professor de filosofia e sociologia, tendo ministrado dezenas de palestras sobre os temas de liderança, oratória, comunicação assertiva negociação, persuasão, filosofia, história, entre outros



Facilitador Luciano Conceição

- Administrador, Especialista em Gestão de Pessoas e em Produção de Mídias para Educação Online, e coautor de cinco livros. Desde 2012, atua como professor universitário em graduação e pós-graduação, orientando estudantes para o sucesso acadêmico e profissional.
- Em 2017, iniciou sua jornada como professor e mentor de oratória, ajudando indivíduos a se expressarem com clareza, confiança e impacto. Ministrhou treinamentos em grandes empresas como ANEEL, Braskem, Embasa e Yamana Gold, contribuindo para o desenvolvimento de colaboradores e líderes.

Orcamento

→ Data/Horário

Turma 1 - 14 e 15/08 às 8h30 - 18h
Turma 2 - 25 e 26/09 8h30 - 18h

→ Local

[REDACTED] -
[REDACTED]
- dor - BA

→ Número de participantes

Até 24 pessoas por turma

→ Duração do treinamento

16 horas (com intervalo de 1h para almoço
e 20 minutos para coffee break)

→ Investimento

R\$ 40.000 (Quarenta Mil Reais)

→ Grade de faturamento

Recebimento em até 15 dias antes da
realização do treinamento

Dados bancários:
[REDACTED]
[REDACTED]

Treinamento LTDA
PIX CNPJ: 19.716.643/0001-64

Alguns dos nossos clientes



Contatos



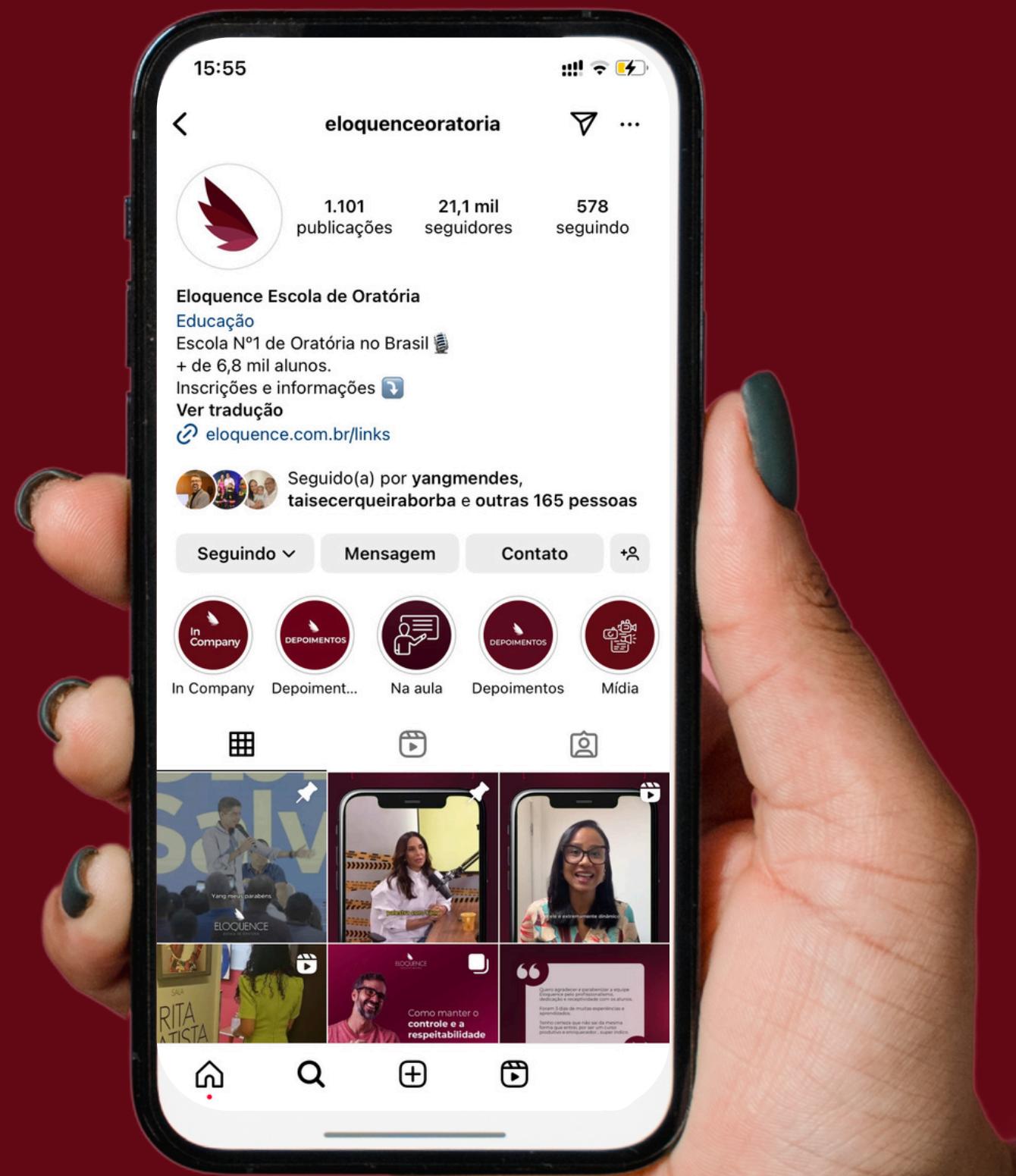
@eloquenceoratoria



www.eloquence.com.br



(71)9 8476-8991 Treinamento Corporativo
(71)3484-0043 Atendimento ao Cliente





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços semelhantes para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais.

ITE M	DESCRIPA ÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Q T D E	PREÇO 1 – PROPOSTA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO			PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SEMELHANTES DE MESMA NATUREZA					
			RAZÃO SOCIAL OU NOME	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4	
						CONTRATANT E	VALOR TOTAL R\$	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$	CONTRATANTE	VALOR TOTAL R\$
1	2 (duas) turmas do “Curso de Comunicação e Oratória”, para Membros do MPBA, com carga horária de 16 horas para cada turma, para até 24 participantes por turma, em Salvador/BA.	1	Eloquence Treinamento Ltda	19.716.643/0001-64	40.000,00 (Para 2 turmas)	Hospital da Obesidade Ltda	12.000,00 (Para 1 turma)	Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral Ltda	12.200,00 (Para 1 turma)	Neos Previdência Complementar	22.000,00

Nota: Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES:										
a) Trata-se de processo de contratação direta por meio de Inexigibilidade (art.74 da Lei Federal de nº14.133/21), ante a inviabilidade de competição b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) comprobatórios dos preços pagos em contratações semelhantes com o pretenso contratado.										
2 – JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CONTRATAÇÕES SEMELHANTES PARA CADA ITEM:										
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS										
Matrícula:	Nome do Servidor:			INICÍPIO DE ASSINATURA DIGITAL - Documento assinado digitalmente gov.br GRAZIELE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE Data: 28/05/2025 14:30:57-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br						
355.625	Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade									

Unidade Administrativa:

Unidade de Finanças / CEAF



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001037
Data e Hora de Emissão:
04/06/2024 17:00:42
Código de Verificação:
IE6G-P8EB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
19.716.643/0001-64
Nome/Razão Social:
ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA
Endereço:
Ala Salvador 620 , ED. MUNDO PLAZA
E-mail:
 contato@eloquence.com.br

Inscrição Municipal:
484.222/001-61

TORR - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 -



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
HOSPITAL DA OBESIDADE LTDA
CPF/CNPJ:
09.284.172/0001-09
Endereço:
ROD BA 099 ESTRADA DO COCO 2201, COND BUSCA VIDA CATU DE ABRANTES (ABRANTES) - Camaçari - CEP: 42825-901/BA
E-mail:
ADM@HOSPITALDAOBESIDADE.COM.BR

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente ao treinamento In Company: Comunicação e oratória para palestrantes e líderes

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.000,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

00802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 06/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0802-0/01 - Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001063
Data e Hora de Emissão:
23/07/2024 15:51:56
Código de Verificação:
I6H4-9GCC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
19.716.643/0001-64
Nome/Razão Social:
ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA
Endereço:
Ala Salvador 620 , ED. MUNDO PLAZA
E-mail:
 contato@eloquence.com.br

Inscrição Municipal:
484.222/001-61



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA
CPF/CNPJ:
22.104.045/0001-49
Endereço:
FAZ BRASILEIRO S/N, SALA: 1; ZONA RURAL - Barrocas - CEP: 48705-000/BA
E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Treinamento de comunicação e oratória referente ao N. 5.836

Dados bancários
Bradesco
Ag: 3646
Cc: 120857-8

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$12.200,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

00802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%): *	Valor do ISS (R\$): *	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 12.200,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 07/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0802-0/01 - Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001078
Data e Hora de Emissão:
04/09/2024 10:14:25
Código de Verificação:
VZRH-PU1V

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
19.716.643/0001-64
Nome/Razão Social:
ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA
Endereço:
Aia Salvador 620 , ED. MUNDO PLAZA
E-mail:
 contato@eloquence.com.br

Inscrição Municipal:
484.222/001-61



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
NEOS PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
CPF/CNPJ:
32.143.339/0001-33
Endereço:
Ave Tancredo Neves 450 , EDIFÍCIO SUAREZ
E-mail:

Inscrição Municipal:
666.786/001-65

TRAD CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020/BA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente aos treinamentos: Comunicação e Oratória; Comunicação de Alto Impacto e storytelling para líderes em Setembro/2024

Dados Bancários
Banco Bradesco
AG: 3646
C/C: 120857-8

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$22.000,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

00802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00		*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 09/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0802-0/01 - Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DA BAHIA -
SEBRAE/BA, CNPJ nº 14.797.724/0001-12, com sede na Rua [REDACTED]

[REDACTED]
inscrita no CNPJ sob nº 14.797.724/0001-12 atesta para fins de direito que a empresa
ELOQUENCE Treinamento Eireli -ME., inscrita no CNPJ sob o nº19.716.643/0001-64,
prestou de forma satisfatória e destacada qualificação técnica serviço de consultoria e
instrutoria na área de Comunicação e Oratória, no período de junho a agosto, totalizando
47h de consultoria e 50h de instrutoria.

Ressaltamos que a prestação dos serviços acima mencionados apresentou bom
desempenho técnico e operacional e que a empresa cumpriu o quanto contratado, nada
constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 19 de setembro de 2024

GERENTE UNIDADE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO BASTOS
[REDACTED]

ANALISTA TÉCNICO GESTOR DO CONTRATO
REGINA MARCIA ANDRADE JOAU E SILVA
[REDACTED]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Kordsa Brasil S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.573.332/0001-07, situada na Rua Eteno, 3832, Polo Petroquímico – Camaçari-BA, atesta que a empresa **ELOQUENCE ESCOLA DE ORATORIA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.716.643/0001-64, situada nas salas 917 e 918, Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-020, Condomínio Mundo Plaza, prestou os serviços conforme abaixo descrito, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua **CONDUTA TÉCNICA** dentro dos padrões de qualidade e desempenho, comprovando sua capacidade e responsabilidade com as obrigações assumidas, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos seus serviços.

ITEM	DATAS PERÍODO	DESCRIPÇÃO DO CURSO	INSTRUTOR (ES)	CARGA HORÁRIA
I	10 e 11 de Maio de 2017	Oratória	Yang Mendes	16h
TOTAL DE HORAS				16 h

Salvador/BA, 28 de maio de 2018

Isa Castro Pinheiro
 Analista de Recursos Humanos

13.573.332/0001-07

KORDSA BRASIL S.A.

Rua Eleno, Nº 3832
 Pólo Petroquímico - CEP 42.810-000
 Camaçari - Bahia



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, situada à Av. Luís Viana, 420, Centro Administrativo – Salvador/BA, atesta que a ELOQUENCE Treinamento Eireli-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.716.643/0001-64, com o profissional: Yang Mendes, ministrou para a Embasa, 04 (quatro) turmas do Curso de Comunicação Oral, na modalidade EAD realizado no ano de 2020, conforme discriminado no quadro de datas abaixo.

Em atendimento ao contrato nº 460015070, na execução do referido curso, declaramos que o profissional demonstrou reputação ético-profissional, qualidade e eficiência, cumprindo fielmente com suas obrigações com a Embasa, não havendo nenhuma reclamação ou objeção quanto à qualidade dos seus serviços prestados.

Quadro de datas que foram realizados os treinamentos em EaD

INICIO	FINAL	C/HORÁRIA
14/07/2020	17/07/2020	16h
04/08/2020	07/08/2020	16h
10/08/2020	13/08/2020	16h
17/08/2020	20/08/2020	16h

Salvador, 24 de agosto de 2020.


Cibele Cavalcante de Almeida
Gerente da Universidade Corporativa Embasa/DG
Telefone: 71 3360-2213/2291



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

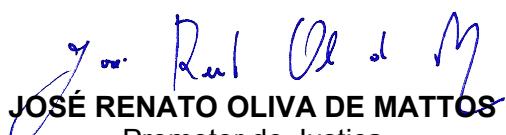
Atesto para os devidos fins que a **ELOQUENCE TREINAMENTO EIRELI - ME**, CNPJ nº 19.716.643/0001-64, prestou serviços para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Objeto da contratação: Realização de duas turmas do “Curso de Oratória”, para Membros e Servidores do MPBA.

Período: 29 e 30/11/2018 – 06 e 07/12/2018

Quantidade de horas: 16 horas por turma.

Salvador, 11 de dezembro de 2018.


JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

Rua [REDACTED]

E-mail: ceaf.administrativa@mpba.mp.br Tel: (71) 3322-5090

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SANTA LUZ DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA, CNPJ.: 22.103.965/0001-42, situada na Fazenda Mandacarú, s/n, Zona Rural, atesta que a ELOQUENCE Treinamento Eireli- ME, inscrita no CNPJ sob o número 19.716.643/0001-64, com o profissional Yang Mendes, ministrou 03 (três) turmas do Curso de Comunicação e Oratória, conforme quadro abaixo.

Declaramos que o profissional demonstrou reputação ético profissional, qualidade e eficiência, cumprindo fielmente com suas obrigações com a Santa Luz, não havendo nenhuma reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços prestados.

INÍCIO	FINAL	CARGA HORÁRIA
15/01/2024	16/01/2024	16h
15/04/2024	16/04/2024	16h
17/04/2024	18/04/2024	16h



Mônica Jesus dos Santos Peixoto
Coord. de Recursos Humanos
Santa Luz Desenvolvimento Mineral Ltda

Atenciosamente,

RECURSOS HUMANOS

Santa Luz Desenvolvimento Mineral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

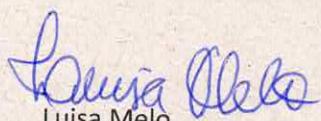
O HOSPITAL DA OBESIDADE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.007.051/0001-76, situada no Km 08 da Estrada do Coco, Condomínio Busca Vida, nº 2202, Catu de Abrantes, Camaçari-BA, atesta que a ELOQUECE Treinamento Eireli-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.716.643/0001-64, com os profissionais: Luciano da Silva Conceição e Yang Tripodi Marchi Mendes, ministrou para o Hospital da obesidade, 01(uma) turma do Curso de Comunicação Oral, na modalidade presencial realizado no ano de 2024, conforme discriminado no quadro abaixo.

Na execução do referido curso, declaramos que os profissionais demonstraram reputação ético-profissional, qualidade e eficiência, cumprindo fielmente com suas obrigações com o Hospital da Obesidade, não havendo nenhuma reclamação ou objeção quanto à qualidade dos seus serviços prestados.

Quadro de datas que foi realizada o treinamento presencial:

INICIO	FINAL	C/HORÁRIA
11/06/2024	13/06/2024	12h

Camaçari, 31 de julho de 2024.



Luisa Melo

Gerente Centro de Saúde

Telefone: (71)3500-6000

Estrada do Coco, km 08, Condomínio
Busca Vida Camaçari/BA | CEP: 42.825-901
Tel.: (71) 3500.6000
www.hospitaldaobesidade.com.br



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ELOQUENCE TREINAMENTO - EIRELI**

Pelo presente instrumento Particular de Constituição:

YANG TRIPODI MARCHI MENDES, [REDACTED]

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELOQUENCE TREINAMENTO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede: Alameda Salvador, N-1057, Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 914, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objetivos sociais:

Prestação de serviços de treinamento e capacitação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de R\$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao titular, **YANG TRIPODI MARCHI MENDES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSSABILIDADE LIMITADA:
ELOQUENCE TREINAMENTO - EIRELI

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultados econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESINPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir ato constitutivo.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de SALVADOR/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Salvador/BA, 18 de dezembro de 2013.


YANG TRIPODI MARCHI MENDES



ATO DE ALTERAÇÃO DA ELOQUENCE TREINAMENTO EIRELI

CNPJ nº 19.716.643/0001-64

YANG TRIPODI MARCHI MENDES [REDACTED]

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ELOQUENCE TREINAMENTO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600033141, com sede Alameda Salvador, 1057, Salvador Business Torre América, Sala 914, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.716.643/0001-64, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDERECO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA TANCREDO NEVES, 620, ED. MUNDO PLAZA TORRE EMPRESARIAL, SALA 917, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA, CEP 41.820-020.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ENSINO PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL.

CNAE FISCAL

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

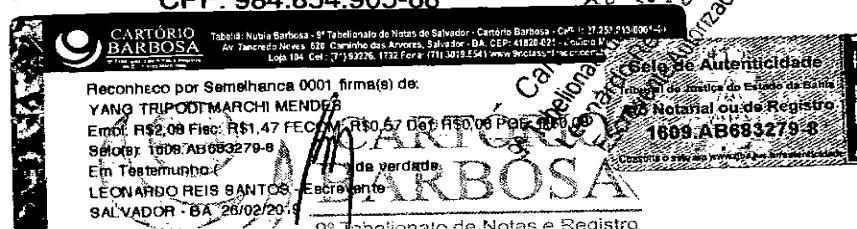
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Salvador/BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Salvador/BA, 20 de fevereiro de 2019.

Req: 81900000217530



Certifico o Registro sob o nº 97838436 em 06/03/2019

Protocolo 197214711 de 28/02/2019

Nome da empresa ELOQUENCE TREINAMENTO EIRELI NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 118075292946469

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo - Alteração (1546903)

SEI 19.09.45340.0014447/2025-33 / pg. 56



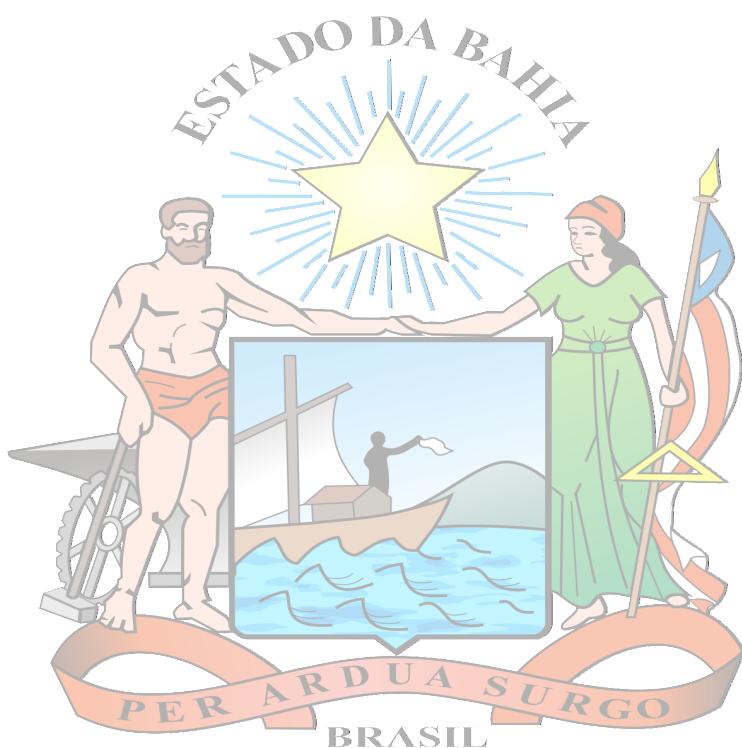
197214711

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ELOQUENCE TREINAMENTO EIRELI
PROTOCOLO	197214711 - 28/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE [REDACTED]
CNPJ 19.716.643/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2019



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/03/2019

Certifíco o Registro sob o nº 97838436 em 06/03/2019

Protocolo 197214711 de 28/02/2019

Nome da empresa ELOQUENCE TREINAMENTO EIRELI NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 118075292946469

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.716.643/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2014
NOME EMPRESARIAL ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	TELEFONE (71) 9928-9900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2025 às 10:55:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.716.643/0001-64

NOME EMPRESARIAL:

ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

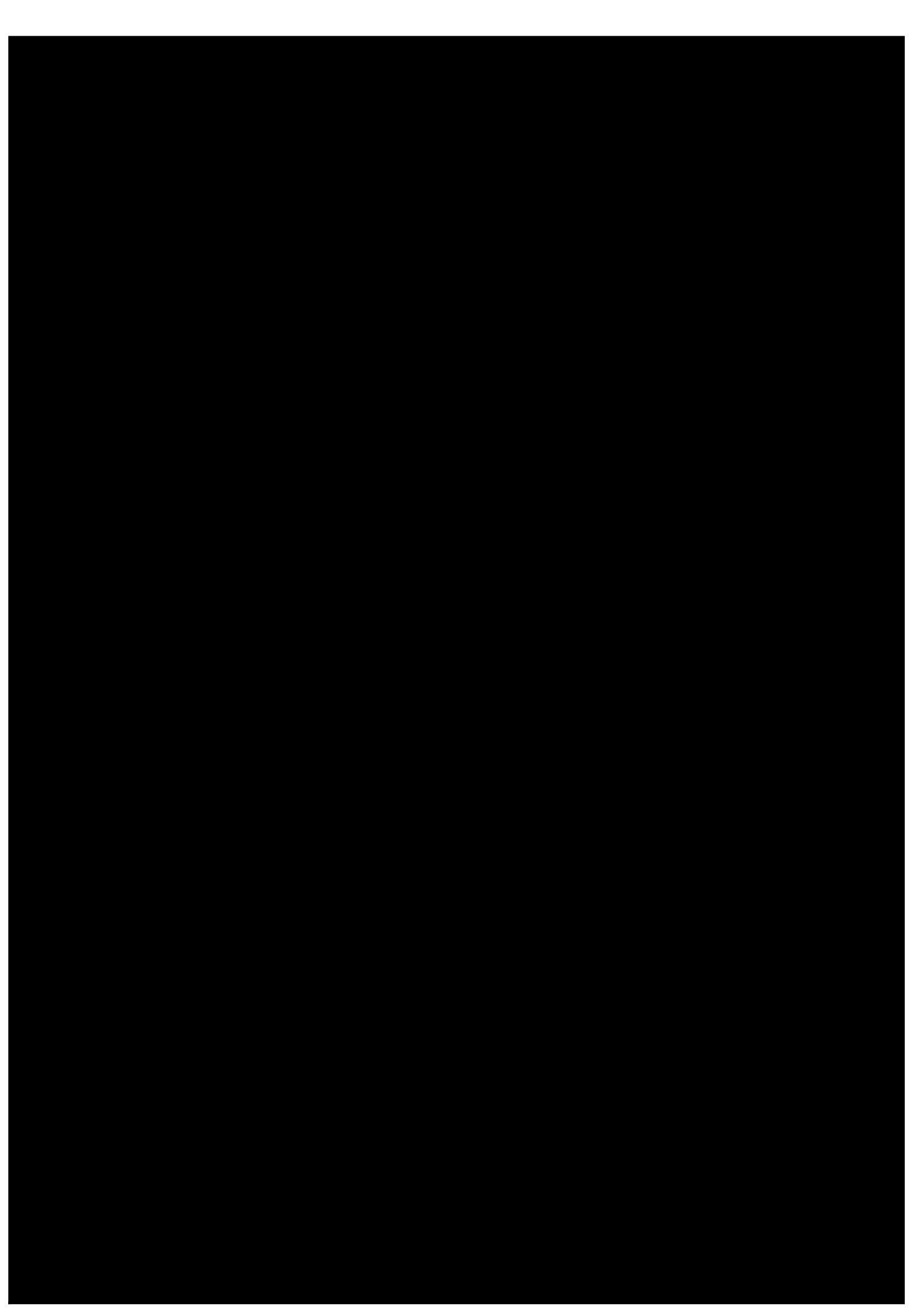
YANG TRIPODI MARCHI MENDES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/05/2025 às 10:56 (data e hora de Brasília).



[Imprimir](#)



Extrato (Últimos Lançamentos)

ELOQUENCE TREINAMENTO EIRELI - ME | CNPJ: 019.716.643/0001-64

Nome do usuário: Yang Tripodi Marchi Mendes

Data da operação: 03/04/2025 - 14h52

Agência | Conta

03231 | 0121923-5

Extrato de: Ag: 03231 | CC: 0121923-5

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
------	------------	-------	---------------	--------------	-------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.716.643/0001-64

Razão Social: ELOQUENCE TREINAMENTO EIRELI

Endereço: [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2025 a 19/06/2025

Certificação Número: 2025052104182153787332

Informação obtida em 29/05/2025 08:30:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 19.716.643/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:28 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **A2D5.A280.3E47.7F1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.716.643/0001-64

Certidão nº: 27401774/2025

Expedição: 19/05/2025, às 10:49:09

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.716.643/0001-64**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões:



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 19.716.643/0001-64

Endereço:

[REDACTED] - CEP: 41820020 - ED. MUNDO PLAZA TORRE
EMPRESARIAL SALA 917

Número da Certidão: 2469514

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:51:15 horas do dia 19/05/2025.

Válida até dia 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **D879.8AE3.576A.4456.B2FA.203F.ABD6.5D0F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252670198

RAZÃO SOCIAL	
ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.716.643/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE,
SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A Empresa ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 19.716.643/0001-64, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). YANG TRIPODI MARCHI MENDES, CPF [REDACTED], DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

SALVADOR, 27 de MAIO de 2025.

Documento assinado digitalmente

YANG TRIPODI MARCHI MENDES
Data: 27/05/2025 17:52:58-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

YANG TRIPODI MARCHI MENDES/ DIRETOR DA ELOQUENCE
NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



Av Tacreto neves, 620, Edf. Mundo Plaza, sala 917, Caminho das Árvores, Salvador-BA
(71) 3484-0043
[contato@eloquence.com.br](mailto: contato@eloquence.com.br)
CNPJ 19.716.643/0001-64

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A Empresa ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 19.716.643/0001-64, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). YANG TRIPODI MARCHI MENDES, CPF [REDACTED], **DECLARA**, nos termos da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

SALVADOR, 27 de MAIO de 2025.

Documento assinado digitalmente
 YANG TRIPODI MARCHI MENDES
Data: 27/05/2025 17:50:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

YANG TRIPODI MARCHI MENDES/ DIRETOR DA ELOQUENCE

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.716.643/0001-64

Razão Social: ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025
Código da Unidade Orçamentária igual a 40101
Código da Unidade Gestora igual a 0007

Exercício:	2025															
Esfera:	F - Fiscal															
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE															
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência															
Unidade Gestora:	0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - MP															
Função:	03 - Essencial à Justiça															
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos															
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania															
PAOE:	3594 - Qualificação do Integrante do Ministério Público (AP)															
Região:	9900 - Estado															
Objetivo do PAOE:	Desenvolver competências técnicas e comportamentais dos integrantes do órgão, que assegurem a melhoria qualitativa e quantitativa do desempenho institucional, necessárias ao exercício das suas atividades funcionais															
Produto:	2035 - Evento de qualificação realizado															
Quantidade Prevista:	80,00 unidade															
Quantidade Atual:	80,00 unidade															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F+G+H+I)	Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.977,60	4.977,60	4.977,60	4.977,60	25.022,40	
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.032,53	20.032,53	1.216,90	1.216,90	5.967,47	
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	25.672,50	0,00	0,00	0,00	19.560,00	19.560,00	2.445,00	2.445,00	6.112,50	
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531,00	1.531,00	0,00	0,00	18.469,00	
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.035.000,00	0,00	0,00	1.035.000,00	0,00	101.807,00	0,00	0,00	478.906,50	478.906,50	154.000,00	118.000,00	454.286,50	
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.134,50	0,00	0,00	0,00	3.912,00	3.912,00	489,00	489,00	1.222,50	
Total da Região			1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	26.807,00	101.807,00	0,00	0,00	528.919,63	528.919,63	164.659,50	127.128,50	511.080,37	
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal Região			1.115.000,00	0,00	0,00	1.115.000,00	26.807,00	101.807,00	0,00	0,00	528.919,63	528.919,63	164.659,50	127.128,50	511.080,37	

Usuário: Grazielle Maria Grave Teixeira De Andrade

Emitido em: 28/05/2025 09:09

Página: 1 de 4

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101 / 0007	3594	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.39

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 454.286,50	R\$ 40.000,00	8,8%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matr\xedcula: 355.625	Nome Completo: Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade	Cargo/Fun\xe7ão: Analista Técnico
Unidade Administrativa: Unidade de Finanças / CEAF		



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 28/05/2025, às 14:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1547099** e o código CRC **5EB5E34C**.

19.09.45340.0014447/2025-33

1547099v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO - GESTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA**, para a realização de 2 (duas) turmas do “Curso de Comunicação e Oratória”, para Membros do MPBA, com carga horária de 16 horas para cada turma, na modalidade presencial, em Salvador/BA, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO	Michele da Costa Bittencourt	353.657
FISCAL TÉCNICO	Zélia Maria Araújo Rodrigues da Silva	353.911
SUPLENTE / ADM. E TÉC.	Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha	351.659

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome completo: Márcio José Cordeiro Fahel	Matr\xedcula: 351.310
Unidade Administrativa: Coordenação do CEAF	Cargo/Função: Promotor de Justiça / Coordenador do CEAF
INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO):	



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 28/05/2025, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1547138** e o código CRC **278976EC**.

19.09.45340.0014447/2025-33

1547138v1

MINISTÉRIO P\xfablico DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO

DECLARO que tenho ciência da indicação do Ordenador de Despesas (SEI 1547138) replicada no quadro abaixo. Trata-se da contratação da empresa **ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA, CNPJ 19.716.643/0001-64**, para a realização de 2 (duas) turmas do “Curso de Comunicação e Oratória”, para Membros do MPBA, com carga horária de 16 horas para cada turma, na modalidade presencial, em Salvador/BA, por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DECLARO que tenho conhecimento que a gestão e a fiscalização serão baseadas nas tratativas e no termo de referência que compõem o processo de contratação SEI 19.09.45340.0014447/2025-33.

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO	Michele da Costa Bittencourt	353.657
FISCAL TÉCNICO	Zélia Maria Araújo Rodrigues da Silva	353.911
SUPLENTE - ADM. E TÉC.	Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha	351.659

Atenciosamente,

Gestor do Contrato e Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Michele da Costa Bittencourt** - Assessora Administrativa II, em 29/05/2025, às 09:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha** - Gestora Administrativa III, em 29/05/2025, às 09:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Gestora Administrativa V, em 29/05/2025, às 12:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Araújo Rodrigues da Silva** - Gestora Administrativa III, em 29/05/2025, às 14:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1547310** e o código CRC **C73AC7F7**.

DESPACHO

À DCCL:

Encaminho processo de contratação para análise de conformidade.

Atenciosamente,
Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 29/05/2025, às 14:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1547415** e o código CRC **407276E5**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.716.643/0001-64

Razão Social: ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 29/05/2025 16:30

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.716.643/0001-64 DUNS®: 938968044
Razão Social: ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/09/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	31/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Sem Informação	(*)
Receita Municipal		Validade:	30/12/2024 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.716.643/0001-64 DUNS®: 938968044

Razão Social: ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%

Nome: YANG TRIPODI MARCHI MENDES

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2025 16:31:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA**
CNPJ: **19.716.643/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YANG TRIPODI MARCHI MENDES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:32:33 do dia 29/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: I4K5290525163233

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2025 às 16:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6838.B675.9872.B189 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2025 às 16:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6838.B6A2.7332.0234 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 29/05/2025 16:34:08

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 19716643000164

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

Voltar**Governo do Estado da Bahia**

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Voltar**Governo do Estado da Bahia**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 19.716.643/0001-64, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1550553).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbapba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/05/2025, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbapba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1550556** e o código CRC **A081D6EE**.

DESPACHO

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento na Lei Federal de nº 14.133/21, art. 74, III, alínea F, catalogada nesta unidade sob o nº **027/2025**, encaminhado pela **CEAF**, visando a Realização de 2 (duas) turmas do “Curso de Comunicação e Oratória”, para Membros do MPBA, com carga horária de 16 horas para cada turma, para até 24 participantes por turma, na modalidade presencial, na Sede do MPBA, em Salvador/BA., conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1546943).

Após análise dos documentos carreados aos autos, e considerando a informação constante do Termo de Referência, em seu item 2.1, que vinculam a escolha da empresa à expertise dos profissionais que ministrarão a capacitação, solicitamos sejam trazidos aos autos as comprovações da expertise técnica dos facilitadores (diploma, certificados etc).

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 30/05/2025, às 08:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1550974** e o código CRC **FE74F999**.



TÉCNICAS DE ORATÓRIA E SUA APLICABILIDADE NO TRIBUNAL DO JÚRI

22 e 23 de novembro de 2021

Aperfeiçoamento
Funcional



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



**TÉCNICAS DE ORATÓRIA E SUA
APLICABILIDADE NO TRIBUNAL DO JÚRI**



RELATÓRIO TÉCNICO



Elaboração

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

- Coordenação Pedagógica

1. DADOS DO EVENTO

EVENTO: TÉCNICAS DE ORATÓRIA E SUA APLICABILIDADE NO TRIBUNAL DE JÚRI

REALIZAÇÃO: Ceaf e Corregedoria.

DATA: 22 e 23 de novembro de 2021

CARGA HORÁRIA: 16h.

INSCRITOS: Membros do MP(13)

CAPACITADOS: Membros do MP(10)

MODALIDADE: Presencial

PÚBLICO ALVO: Prioritariamente Promotores de Justiça em Estágio Probatório ingressos em janeiro de 2020 e junho de 2021.

OBJETIVO: No treinamento serão abordados os 4 Elementos do júri: envolvimento, estória, entonação e erística. Com esses 4 elementos essenciais, o orador tem seu poder elevado, possibilitando um maior aproveitamento das suas horas de fala e garantindo que cada momento cumpra uma determinada função comunicativa, o que gera efeito positivo nos jurados.

2. FOTOS



ABERTURA



PALESTRANTE E PARTICIPANTES

3. INFOMAIL / PROGRAMAÇÃO



Realização: CEAf e CORREGEDORIA GERAL.

Modalidade: Presencial.

Datas: **Turma 1:** 22 e 23 de novembro de 2021.

Turma 2: 13 e 14 de dezembro de 2021.

Horário: Das 9h às 12h e das 14h às 17h30.

Local: Salão Nobre, sede do MPBA - CAB.

Carga Horária: 16 horas.

Público-alvo: Prioritariamente Promotores de Justiça em estágio probatório ingressos em janeiro de 2020 e junho de 2021.

Objetivo: No treinamento serão abordados os 4 E`s do júri: envolvimento, estória, entonação e erística. Com esses 4 elementos essenciais, o orador tem seu poder elevado, possibilitando um maior aproveitamento das suas horas de fala e garantindo que cada momento cumpra uma determinada função comunicativa, o que gera efeito positivo nos jurados.

Instrutor: Yang Mendes | Palestrante há 17 anos, sócio-fundador da Eloquence Escola de Oratória.

Vagas: 15 em cada turma.

Programa:

- LINGUAGEM CORPORAL PARA MELHOR ESCOLHA DOS JURADOS
- STORYTELLING – PARA DESENVOLVER UMA NARRATIVA IMPACTANTE DOS FATOS
- DESENVOLVIMENTO DE ÊNFASE, RITMO, PAUSAS E PROSÓDIA CORRETOS
- ERÍSTICA: A ARTE DE VENCER DEBATES
- CONTROLE EMOCIONAL (PARA CONTROLAR O NERVOSISMO)
- ENVOLVIMENTO PARA DEMONSTRAR VIGOR NA FALA

INSCRIÇÃO

As inscrições serão consideradas por ordem cronológica

Mais informações:
ceaf.capacitacao@mpba.mp.br

Aperfeiçoamento
Funcional

Corregedoria-Geral



MINISTÉRIO PÙBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4. GRÁFICOS

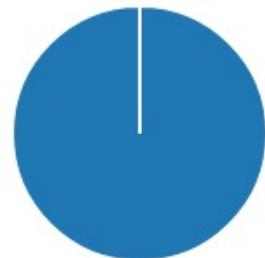
1. O período entre a divulgação e o início do curso foi adequado para sua participação?

- Ótimo
- Bom
- Regular



2. Como você avalia o conteúdo e temas abordados no curso para sua atuação profissional?

- Ótimo
- Bom
- Regular



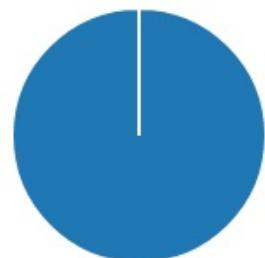
3. A carga horária foi suficiente para o conteúdo apresentado?

- Ótimo
- Bom
- Regular



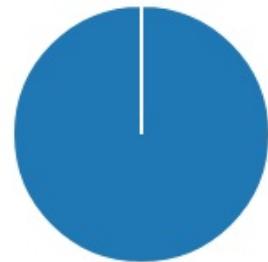
4. Como você avalia a modalidade presencial utilizada no curso?

- Ótimo
- Bom
- Regular



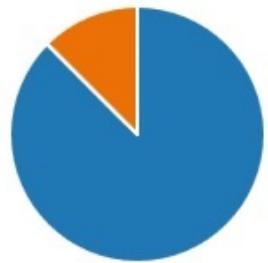
5. Como você avalia a equipe de organização do CEAf?

- Ótimo
- Bom
- Regular



6. Avaliação geral do curso:

- Ótimo
- Bom
- Regular



7. Como você avalia a metodologia aplicada pelo palestrante **YANG MENDES**? -Sócio-fundador da Eloquence Escola Oratória,

- Ótimo
- Bom
- Regular



ASPECTOS POSITIVOS:

- ✓ Interação entre os participantes, abordagem prática do conteúdo.
- ✓ A abordagem e a experiência do professor.
- ✓ Metodologia utilizada facilitou a interação entre os participantes.
- ✓ Excelente e necessário curso! Sugiro a sua regionalização, a fim de possibilitar a participação dos PJs com atuação no interior do Estado. Ainda, diante da constante necessidade de aprendizado acerca das ferramentas comunicacionais, seria muito interessante que fossem construídos outros módulos dentro dessa proposta.
Parabéns a todos os envolvidos!!!

ASPECTOS NEGATIVOS:

- ✓ Tempo muito curto para uma abordagem mais aprofundada do conteúdo teórico.
- ✓ O tempo não foi suficiente para aprofundamento na questão do comportamento e arquétipos dos jurados.
- ✓ O tempo pareceu pouco para a quantidade e qualidade de informações que o curso oferece.

5. FREQUÊNCIA



CAPACITADOS

TÉCNICA DE ORATÓRIA E SUA APLICABILIDADE NO TRIBUNAL DO JÚRI

TURMA 01

Nº	NOME	E-MAIL	22/11 - M	22/11 - T	23/11 - M	23/11 - T
1.	ADRIANA HAHN PEREZ	adriana.perez@mpba.mp.br	X	X	X	X
2.	ANDRÉ LUÍS LAVIGNE MOTA	andrelavigne@mpba.mp.br	X	X	X	X
3.	ANNA KARINA OMENA VASCONCELOS SENNA	anna.senna@mpba.mp.br	X	X	X	X
4.	CAROLINE MARONITA STANGE	caroline.stange@mpba.mp.br	X	X	X	X
5.	GUSTAVO PEREIRA SILVA	gustavo.silva@mpba.mp.br	X	X	X	X
6.	HUGO CESAR FIDELIS TEIXEIRA DE ARAUJO	hugo.fidelis@mpba.mp.br	X	X	X	-
7.	JOSÉ FERREIRA COELHO NETO	jose.coelhoneto@mpba.mp.br	X	X	X	X
8.	LUCIANO SANTANA BORGES	luciano.borges@mpba.mp.br	X	X	X	X
9.	RAFAELLA SILVA CARVALHO	rafaella.carvalho@mpba.mp.br	X	X	X	X
10.	SUMAYA QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	sumaya@mpba.mp.br	X	X	X	X

6. NOTÍCIA

Curso de oratória capacita novos promotores para o Tribunal do Júri



Comunicar sua tese de forma clara, para que ela seja entendida e gere um efeito positivo sobre os jurados é um dos principais desafios enfrentados pelo promotor de Justiça quando está atuando no tribunal do Júri. A afirmação do coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), promotor de Justiça Tiago Quadros, foi feita hoje, dia 22, na abertura do curso ‘Técnicas de Oratória e Sua Aplicabilidade do Tribunal do Júri’, voltado para os novos promotores de

Justiça do Ministério Públco estadual. “Esses novos colegas ingressam com uma carga teórica significativa de domínio da ciência jurídica, porém o Tribunal do Júri traz desafios próprios, como a expressão oral, a articulação corpórea, a empostação vocal, e outras técnicas que não se aprendem na vida acadêmica. O objetivo aqui é quebrar o receio que o universo do Júri produz e também agregar técnicas de convencimento da comunidade”, afirmou Tiago Quadros.

O curso, que terá dois dias de duração, é ministrado pelo professor Yang Mendes, fundador da Eloquence Escola de Oratória. “A comunicação é um processo muito mais amplo do que apenas falar e ser entendido, envolve o como e o quando fazer a entrega dessa mensagem. O Tribunal do Júri é um dos maiores desafios da comunicação oral, pois há uma disputa de ideias, na qual o convencimento terá consequências para a vida das pessoas”, afirmou o professor. O programa do curso contempla linguagem corporal, ‘storytelling’ voltado para o desenvolvimento de narrativas impactantes, erística como técnica para vencer debates, controle emocional e envolvimento para demonstrar vigor na fala. Yang Mendes destacou a importância do processo de adaptação. “O promotor de Justiça, por lidar muito com termos técnicos, que envolvem jargões jurídicos, precisa acessar alguns detalhes da comunicação humana mais voltados ao convencimento, sobretudo da população de uma forma em geral. No Júri, um promotor não está falando para seus pares, mas sim para sete integrantes do povo, que vão decidir conforme entenderem e acatarem o entendimento exposto para eles. Quanto mais clara e adequada a esse ouvinte for essa exposição, maiores as chances de êxito”, salientou o professor.



Fotos: Rodrigo Tagliaro (RodTag)

Cecom/MP - Telefones: (71) 3103-0446 / 0449 / 0448 / 0499 / 6502

Os dados foram compilados pela servidora Maria Auxiliadora Neves da Rocha



TÉCNICAS DE ORATÓRIA E SUA APLICABILIDADE NO TRIBUNAL DO JÚRI

13 e 14 de dezembro de 2021

Aperfeiçoamento
Funcional



MINISTÉRIO PÙBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



RELATÓRIO TÉCNICO



Elaboração

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

- Coordenação Pedagógica

1. DADOS DO EVENTO

EVENTO: TÉCNICAS DE ORATÓRIA E SUA APLICABILIDADE NO TRIBUNAL DE JÚRI

REALIZAÇÃO: Ceaf e Corregedoria.

DATA: 13 e 14 de dezembro de 2021

CARGA HORÁRIA: 16h.

INSCRITOS: Membros do MP (18)

PARTICIPANTES: Membros do MP (17)

CAPACITADOS: Membros do MP (16)

MODALIDADE: Presencial

PÚBLICO ALVO: Prioritariamente Promotores de Justiça em Estágio Probatório ingressos em janeiro de 2020 e junho de 2021.

OBJETIVO: No treinamento serão abordados os 04 Elementos do júri: envolvimento, estória, entonação e erística. Com esses 04 elementos essenciais, o orador tem seu poder elevado, possibilitando um maior aproveitamento das suas horas de fala e garantindo que cada momento cumpra uma determinada função comunicativa, o que gera efeito positivo nos jurados.

2. FOTOS



Yang Mendes
Palestrante



Tiago de Almeida Quadros
Coordenador do Ceaf



Participantes



Participantes

3. INFOMAIL / PROGRAMAÇÃO



TÉCNICAS DE ORATÓRIA E SUA APLICABILIDADE NO TRIBUNAL DO JÚRI

Realização: CEAf e CORREGEDORIA GERAL.

Modalidade: Presencial.

Datas: **Turma 1:** 22 e 23 de novembro de 2021.

Turma 2: 13 e 14 de dezembro de 2021.

Horário: Das 9h às 12h e das 14h às 17h30.

Local: Salão Nobre, sede do MPBA - CAB.

Carga Horária: 16 horas.

Público-alvo: Prioritariamente Promotores de Justiça em estágio probatório ingressos em janeiro de 2020 e junho de 2021.

Objetivo: No treinamento serão abordados os 4 E's do júri: envolvimento, estória, entonação e erística. Com esses 4 elementos essenciais, o orador tem seu poder elevado, possibilitando um maior aproveitamento das suas horas de fala e garantindo que cada momento cumpra uma determinada função comunicativa, o que gera efeito positivo nos jurados.

Instrutor: Yang Mendes | Palestrante há 17 anos, sócio-fundador da Eloquence Escola de Oratória.

Vagas: 15 em cada turma.

Programa:

- LINGUAGEM CORPORAL PARA MELHOR ESCOLHA DOS JURADOS
- STORYTELLING – PARA DESENVOLVER UMA NARRATIVA IMPACTANTE DOS FATOS
- DESENVOLVIMENTO DE ÊNFASE, RITMO, PAUSAS E PROSÓDIA CORRETOS
- ERÍSTICA: A ARTE DE VENCER DEBATES
- CONTROLE EMOCIONAL (PARA CONTROLAR O NERVOSISMO)
- ENVOLVIMENTO PARA DEMONSTRAR VIGOR NA FALA

INSCRIÇÃO

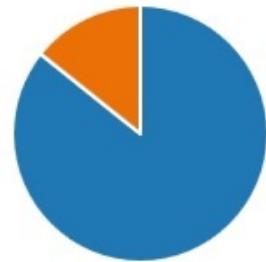
As inscrições serão consideradas por ordem cronológica.

Mais Informações:
ceaf.capacitacao@mpba.mp.br

4. GRÁFICOS

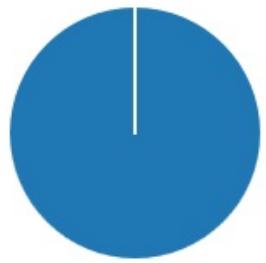
1. O período entre a divulgação e o início do curso foi adequado para sua participação?

- Ótimo
- Bom
- Regular



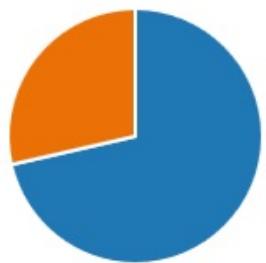
2. Como você avalia o conteúdo e temas abordados no curso para sua atuação profissional?

- Ótimo
- Bom
- Regular



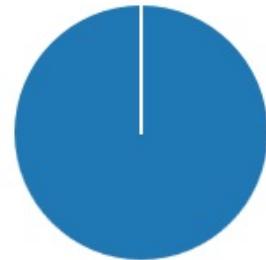
3. A carga horária foi suficiente para o conteúdo apresentado?

- Ótimo
- Bom
- Regular



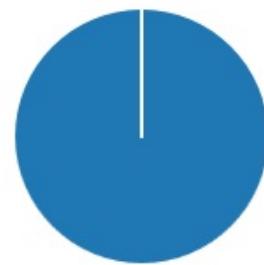
4. Como você avalia a modalidade presencial utilizada no curso?

- Ótimo
- Bom
- Regular



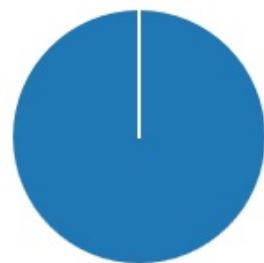
5. Como você avalia a equipe de organização do CEAf?

- Ótimo
- Bom
- Regular



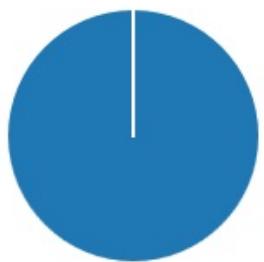
6. Avaliação geral do curso:

- Ótimo
- Bom
- Regular



7. Como você avalia a metodologia aplicada pelo palestrante **YANG MENDES**? -Sócio-fundador da Eloquence Escola Oratória,

- Ótimo
- Bom
- Regular



8. Aspectos positivos:

- Muito importante e adequado para quem atua no tribunal do júri.

9. Aspectos negativos:

- Não houve.

10. Formule sugestões, inclusive de temas e assuntos para outros cursos ou eventos:

- O curso de oratória deveria ser oferecido periodicamente, para que estejamos sempre atualizados com as novas técnicas.

5. FREQUÊNCIA



TÉCNICAS DE ORATÓRIA E SUA APLICABILIDADE NO TRIBUNAL DO JÚRI

DATAS: 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº	NOME	NA QUALIDADE DE:	EMAIL - TELEFONE
1	YANG MENDES	PALESTRANTE	[REDACTED]

PARTICIPANTES

TURMA 02

Nº	NOME	E-mail	13/12- M	13/12- T	14/12- M	14/12- T
1.	ALINE CURVÉLO TAVARES DE SÁ	aline.curvelo@mpba.mp.br	X	X	X	X
2.	ANA ISABELA RIBEIRO SOUZA	anaisabela@mpba.mp.br	X	X	X	X
3.	ANTONIO ALVES PEREIRA NETTO	antonio.pereira@mpba.mp.br	X	X	X	X
4.	FERNANDO GABURRI DE SOUZA LIMA	fernando.gaburri.@mpba.mp.br	X	X	X	X

Nº	NOME	E-mail	13/12- M	13/12- T	14/12- M	14/12- T
5.	GUILHERME ABRANTE CARDOSO DE MORAES	guilherme.abrante@mpba.mp.br	X	X	X	X
6.	KARINA COSTA FREITAS	karina.freitas@mpba.mp.br	X	X	X	X
7.	KARINNY VIRGÍNIA PEIXOTO DE OLIVEIRA	karinny@mpba.mp.br	X	-	-	-
8.	LEONARDO RODRIGUES SILVA	leonardo.rodrigues@mpba.mp.br	X	X	X	X
9.	LETÍCIA COUTINHO MONTE ALTO	leticia.alto@mpba.mp.br	X	X	X	X
10.	LISSA AGUIAR ANDRADE	lissa.andrade@mpba.mp.br	X	X	X	X
11.	LÍVIA AVANCE ROCHA	livia.rocha@mpba.mp.br	X	X	X	X
12.	MÁRCIO BELLAZZI DE OLIVEIRA	marcio.oliveira@mpba.mp.br	X	X	X	X
13.	MARCO AURÉLIO RUBICK DA SILVA	marco.aurelio@mpba.mp.br	X	X	-	X
14.	PAOLA MARIA GALLINA	paola.gallina@mpba.mp.br	X	-	X	X
15.	PATRICIA CAMILO C. SILVA	patricia.camilo@mpba.mp.br	X	X	X	X
16.	RUDÁ SANTOS FIGUEIREDO	ruda.figueiredo@mpba.mp.br	-	X	X	X
17.	SAMORY PEREIRA SANTOS	samory.santos@mpba.mp.br	X	X	X	X

6. NOTÍCIA

MP realiza curso sobre técnicas de oratória e aplicabilidade no tribunal do júri

A Corregedoria Geral e o Ceaf realizam o curso “Técnicas de Oratória e sua Aplicabilidade no Tribunal do Júri nos dias 13 e 14, de 8h30 às 12h e de 13h30 às 17h30. O evento acontecerá de forma presencial no Salão Nobre da sede do MP no CAB.

O curso visa prioritariamente promotores de Justiça em estágio probatório ingressos em janeiro de 2020 e junho de 2021 e foca nos “4 E’s do júri”, que são os quatro elementos essenciais: envolvimento, estória, entonação e erística. Com eles, o orador pode ter maior aproveitamento de suas horas de fala e garantir que cada momento cumpra sua função comunicativa.

Nas aulas, o instrutor Yang Mendes, palestrante há 17 anos, sócio-fundador da Eloquence Escola de Oratória, abordará temas como linguagem corporal, storytelling, erística, controle emocional e desenvolvimento de ênfase, ritmo, pausas e prosódia corretos.

Os dados foram compilados pela servidora Maria Auxiliadora Neves da Rocha



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Em atendimento ao Despacho CEA[REDACTED], esclareço que o **Curso de Comunicação e Oratória** será realizado pelo instrutor **YANG TRIPODI MARCHI MENDES**, titular da empresa **ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA**, que figura no corpo dos atestados de capacidade técnica emitidos por outras Instituições públicas e privadas (SEI 1546932), realizando cursos da mesma temática ao que será executado no MPBA. Inclusive, este mesmo instrutor já realizou cursos similares para os Membros desta Instituição, com avaliações positivas, a exemplo do "Curso Técnicas de Oratória e sua Aplicabilidade no Tribunal do Júri" (SEI 1552907 1552908 - Documento emitido pela Coordenação Pedagógica / CEAF).

Atenciosamente,
Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 02/06/2025, às 08:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1551086** e o código CRC **91766972**.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 29 de janeiro de 2005,
do curso de Administração, confere o título de

Bacharel em Administração

a

Jang Trípodí Marchi Mendes

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 3 de junho de 1981,
filho de Osmário Monteiro Mendes e Iza Maria Tripodi Marchi Mendes

e outorga-lhe o presente Diploma

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 29 de janeiro de 2005

[Redacted]
Diplomado

■ Ana Regina Torres Ferreira Teles
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos

■ Nilmara Monteiro de Almeida Filho
Reitor

■ Gilberto Wildberger de Almeida
Coordenador do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro n° 4.490 Livro 15 - D. fls 334

referente ao curso de Bacharel em Adm.
nistração — " — "

" — " — "

" — " — "

" — " — "

" — " — "

" — " — "

" — " — "

" — " — "

reconhecido pelo Poder Executivo n.º 167/62.

do Conselho Federal de Educação

Salvador, 29 de Janeiro de 1962

Filme Msc. / Ana Paula Siflin —
Chefe da Secção de Documentos e Certificados

UFBA/SEC/CEC

1 DIRETOR

Delegação Constitucional 624/99

Luis Antônio Soárez

Serviço de Comunicação Social

Sub. Administrativa

Assento

007136



Certificamos que *Yang Tripodi Marchi Mendes* concluiu o Curso de *Especialização em Teoria da Psicologia Junguiana*, ministrado pelo Instituto Junguiano da Bahia, em convênio com a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, da Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências, realizado no período de abril de 2016 a abril de 2018, com carga horária de 515 horas.

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

Prof. Carlos Antônio São Paulo
Coordenador do Instituto Junguiano
da Bahia

Prof.ª Dr.ª Maria de Lourdes de F. Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
e Pós-Graduação

Prof.ª Ma. Maria Luisa Carvalho Soliani
Reitora da Escola Bahiana de Medicina
e Saúde Pública

HISTÓRICO ESCOLAR

F777-E3F7-CB4A-A2A7.

NOME DO ALUNO

Yang Tripodi Marchi Mendes

FILIAÇÃO
DATA DE NASCIMENTO
CPF
SEDE

Legislação: Curso de Especialização em Teoria da Psicologia Junguiana ministrado pelo Instituto Junguiano da Bahia, em convênio com a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, da Fundação para Desenvolvimento das Ciências, reconhecida pelo Decreto nº. 43.559, de 23 de abril de 1958 e de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01, de 06 de abril de 2018, publicada no DOU de 09/04/2018.//

COMPONENTES CURRICULARES	CH	AVALIAÇÃO FINAL	PROFESSORES	TITULAÇÃO
Fundamentos da Psicologia Analítica	90	10,0	Carlos Antônio São Paulo	Especialização
Psicologia Junguiana Avançada	140	9,5	Waldemar Magaldi Filho	Doutorado
Psicopatologia	90	9,0	Ajax Perez Salvador	Mestrado
Psicossomática	60	9,0	Denise Gimenez Ramos	Doutorado
Psicoterapia Analítica Aplicada	90	8,5	Carlos Antônio São Paulo	Especialização
Metodologia Científica e TCC	45	8,5	Daniela Merelles Câncio França	Mestrado
Período: Abril de 2016 a Abril de 2018	515

FORMAS DE AVALIAÇÃO: Trabalhos e Provas.

TÍTULO DA MONOGRAFIA: Da inocência à orfandade: Análise dos arquetípicos do inocente e do órfão na personagem Finn da série Peaky Blinders.

APROVADO



, Pesquisa
e Inovação.
Secretaria Geral.

Registro nº 1118, fl. nº 373, livro nº 7,
da Escola Bahia de Medicina e Saúde Pública.

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

Vera Lúcia Martins do Rosário
Secretária Geral da EBMSP
Portaria de designação nº 08/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Lúcia Martins Do Rosario. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://bahianaeducacao.portaledeassinaturas.com.br> e utilize o código F777-E3F7-CB4A-A2A7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://bahianaeducacao.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F777-E3F7-CB4A-A2A7> ou vá até o site <https://bahianaeducacao.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F777-E3F7-CB4A-A2A7



Hash do Documento

5DC6CAEBB3FDBA76BDCE21EE5A992A62AB94E0058F6096C7A755FA6120C7C272

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2023 é(são) :

Vera Lucia Martins do Rosário [REDACTED] em 03/02/2023

09:15 UTC-03:00

Nome no certificado: Vera Lucia Martins Do Rosario

Tipo: Certificado Digital



DESPACHO

À DCCL :

De forma complementar ao Despacho CEAF 1551086, encaminho os diplomas de Graduação (SEI 1564886) e de Pós-graduação (SEI 1564892), do referido instrutor.

Atenciosamente,
Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 09/06/2025, às 10:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1564893** e o código CRC **334A7814**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **inexigibilidade de licitação**, instruído com fundamento na Lei Federal de nº 14.133/21, art. 74, III, alínea F, catalogada nesta unidade sob o nº **027/2025**, encaminhado pela **CEAF**, visando a Realização de 2 (duas) turmas do “**Curso de Comunicação e Oratória**”, para **Membros do MPBA, com carga horária de 16 horas para cada turma, para até 24 participantes por turma, na modalidade presencial, na Sede do MPBA, em Salvador/BA.**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1546943).

Cuida-se de demanda cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, uma vez que se subsume à hipótese prevista no art. 17, II do Ato Normativo nº 048/2024 de 06 de dezembro de 2024.

Informamos que, após análise da instrução do processo em epígrafe, a documentação acostada nos autos está em conformidade com a base de conhecimento, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas, nos termos a seguir pontuados:

1. Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
2. Termo de Referência - anexado aos autos;
3. Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
4. Manifestação dos servidores indicados para a gestão e fiscalização contratual - anexada aos autos;
5. Tabela de Preços Similares - anexada aos autos;
6. Documentos de habilitação da pretensa contratada:
 - 6.1 Cartão CNPJ;
 - 6.2 Contrato Social e alterações;
 - 6.3 Certidões de regularidade;
7. Documentos que comprovem a contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização visando o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal - anexados aos autos 1546932 ;
8. Consulta da situação da contratada no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública - anexada aos autos.
9. Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.
10. Declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos.
11. Previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - constante no Documento de Formalização da Demanda ou no documento 1534222.

Ante o exposto, manifestamo-nos pela regularidade formal na contratação da empresa **ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 19.716.643/0001-64, pelo preço proposto de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** conforme proposta 1534091.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0007 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1547099).

Salientamos, ainda, que **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese o quanto disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme entendimento da Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa deste Ministério Público, exarado no parecer nº151/2024, não há que se impor a obrigatoriedade de formalização por instrumento de contrato, ressalvando-se a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/06/2025, às 10:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 09/06/2025, às 10:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1564959** e o código CRC **BA1E92BD**.

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênio,

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea F, bem como as informações prestadas no (doc.[1564959](#)), catalogada nessa unidade sob nº **027/2025**, autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da **ELOQUENCE TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 19.716.643/0001-64, pelo preço proposto de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** conforme proposta (doc. 1534091), para realização de 2 (duas) turmas do “**Curso de Comunicação e Oratória**”, para **Membros do MPBA, com carga horária de 16 horas para cada turma, para até 24 participantes por turma, na modalidade presencial, na Sede do MPBA, em Salvador/BA.**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1546943).

Na oportunidade, informo a Portaria nº 298/2025, para designação de gestor e fiscal da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/06/2025, às 19:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1565547** e o código CRC **7E532531**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 114/2025

Última atualização 10/06/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000156/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Curso de Comunicação e Oratória", para Membros do MPBA, com carga horária de 16 horas para cada turma, para até 24 participantes por turma, na modalidade presencial, na Sede do MPBA, em Salvador/BA.

Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0007 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF - INEX nº 027/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

[Itens](#)
[Arquivos](#)
[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Treinamento Qualificação Profissional Treinamento Qualificação Profissional	1	R\$ 40.000,00

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Contratações e Outros Ajustes *Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025* foi criado.

Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025

Enviado por thalita.caldas em ter, 10/06/2025 – 10:36

Processo nº:

19.09.45340.0014447/2025-33

Tipo:

[Inexigibilidade de Licitação](#)

Data:

terça-feira, Junho 10, 2025 – 10:30

Objeto:

Realização de 2 (duas) turmas do “Curso de Comunicação e Oratória”, para Membros do MPBA, com carga horária de 16 horas para cada turma, para até 24 participantes por turma, na modalidade presencial, na Sede do MPBA, em Salvador/BA.

Fundamentação legal:

Art. 74, inciso, III, alínea F da Lei Federal nº 14.133/21

Envio de Propostas de Abertura:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0007 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/156>

Arquivos:

[Autorização](#)

PORATARIA

PORATARIA Nº 298/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.45340.0014447/2025-33, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025, relativo à realização de 2 (duas) turmas do “Curso de Comunicação e Oratória”, para Membros do MPBA, com carga horária de 16 horas para cada turma, para até 24 participantes por turma, na modalidade presencial, na Sede do MPBA, em Salvador/BA.

GESTOR DO CONTRATO: Liliane Formigli Noblat, matrícula 352.906.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Michele da Costa Bittencourt, matrícula 353.657 e Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha, matrícula 351.659 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Zélia Maria Araújo Rodrigues da Silva, matrícula 353.911 e Maria Auxiliadora Cunha Neves da Rocha, matrícula 351.659 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 10/06/2025, às 19:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1566958** e o código CRC **8BEF5F28**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à CEAF - **Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3049>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

*...
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/06/2025, às 16:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1567308** e o código CRC **91C29A92**.



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	40.000,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2016044742		
Nome:	ELOQUENCE TREINAMENTO EIRELI - ME		
CPF/ CNPJ:	19.716.643/0001-64	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	ELOQUENCE TREINAMENTO EIRELI - ME	E-mail Responsável:	[REDACTED]

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2025	40101.0007.03.128.464.3594.9900.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	40.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0007.03.128.464.3594.9900.339039000.150001000000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	01/08/2025	20.000,00
2	01/09/2025	20.000,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Dicofin :

Encaminho o presente processo de contratação, para conhecimento.

Atenciosamente,
Unidade de Finanças do CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 12/06/2025, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1571384** e o código CRC **9BE6D0FE**.